



## TERMO ADITIVO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DE PRECISÃO DE ALTA VAZÃO DE AR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS E A EMPRESA DIAMONT TECNOLOGIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ sob o nº 16.866.394/0001-03, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Tomaz Gonzaga, nº 686, Bairro Lourdes, CEP. 30.180-140, doravante denominado **CONTRATANTE**, **representado neste ato pelo seu Presidente Desembargador Rúbio Paulino Coelho** e, de outro lado, a empresa **DIAMONT TECNOLOGIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 208.764.993/0001-80, com sede na Av. Senador Salgado Filho, 7181, Bairro Uberaba, Curitiba/Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, **neste ato representada por seu sócio administrador Jonathan José Correia**, têm entre si ajustado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2021 em conformidade com o Processo de Licitação nº 02/2021, modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2021, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo:

1.1.1. a prorrogação da vigência do contrato por 24 (vinte e quatro) meses, a contar do dia 26 de junho de 2023;

1.1.2. o reajuste dos preços dos serviços com base na variação do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado nos últimos 12 meses, relativo ao mês de abril de 2023, no percentual de 4,18% (quatro inteiros e dezoito centésimos por cento).

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste contrato para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência pelo período de 24 (vinte e quatro) meses é de R\$ 145.650,24 (cento e quarenta e cinco mil seiscentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos), sendo R\$ 6.068,76 (seis mil sessenta e oito reais e setenta e seis centavos) por mês.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1. As despesas decorrentes deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentaria: “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza de despesa “339040”, item de despesa “02”, fonte de recursos “10” e procedência “1”.

### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGENCIA

4.1. O presente termo aditivo tem vigência a partir do dia 26 de junho de 2023, observado o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/93.

## CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

## CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE

6.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário da Justiça Militar eletrônico - DJM-e, no prazo legal.

E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam o presente instrumento ELETRONICAMENTE no Sistema Administrativo eletrônico do TJMMG - SEI, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Belo Horizonte, *data registrada no sistema.*

PELO CONTRATANTE:

**Desembargador Rúbio Paulino Coelho**

Presidente do TJMMG

PELA CONTRATADA:

**Jonathan José Correia**

DIAMONT TECNOLOGIA DE CLIMATIZAÇÃO

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **JONATHAN JOSÉ CORREIA**, representante legal da **Diamont Tecnologia de Climatização Ltda.**, Usuário Externo, em 16/06/2023, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUBIO PAULINO COELHO**, Presidente do TJMMG, em 20/06/2023, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANNY MARGARETH PEREIRA LUCAS**, Testemunha, em 20/06/2023, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **JOANA EMÍLIA ROSA MEIRA**, Testemunha, em 20/06/2023, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0268994** e o código CRC **649326DD**.

---

23.0.000000139-2

0268994v3

Rua Tomaz Gonzaga 686 - Bairro lourdes  
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG